



## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

### EXTRATO DA ATA DA 676ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL<sup>®</sup>, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 676ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL<sup>®</sup>, sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconde Pardi **MATTIOLI**, Diretor-Presidente, do General de Divisão R/1 **EXPEDITO** Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Cesar Lourenço **BOTTI**, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Renato Mitrano **PERAZZINI**, Diretor Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 Ayrton Pereira **RIPPEL**, Diretor de Mercado, do Cel R/1 Wagner Machado **BRASIL**, Diretor Industrial; do Dr. **RENÊ** Dellagnezze, Chefe da AGI; do Cel R/1 Reginaldo Trindade **LISBOA**, Chefe da ACGR; do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai **CASTILHO**, Chefe da APG e do Cel R/1 **GERLI** dos Santos, Chefe da AGCP, como Relator. **1º) Abertura:** às 1630 horas, o Gen Mattioli, deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: ***Sucumbência – deliberações da Diretoria Executiva e Assuntos Diversos.*** **2º) Quanto ao tema colocado em pauta – *Sucumbência – deliberações da Diretoria Executiva* – em preliminar, o relator fez uma breve retrospectiva do tema e ratificou sobre o que ficou acordado no âmbito da Diretoria, quanto da realização da última Reunião de Trabalho (675ª Reunião de Diretoria), ocorrida no último dia 10 de dezembro do corrente. Em prosseguimento, finalizado os debates, a Diretoria Executiva, **por unanimidade**, decidiu que o assunto extrapola o nível de gestão da Diretoria Executiva por tratar de governança da empresa, portanto, devendo ser encaminhado ao CA para análise, definição e orientação. **3º) Encerramento:** como nada mais foi discutido, o Gen Mattioli, encerrou a Reunião às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos do dia 13 de dezembro de 2021, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.**